



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



| |
|----------------|
| CM/TS |
| Fl. <u>01</u> |
| Rub. <u>11</u> |

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Camara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM

Camara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM

Projeto de Lei Ordinária: **029/2022**

Ass. Boaventura
14:05

| | |
|------------|--|
| EMENTA:... | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTORIA... | EXECUTIVO MUNICIPAL |

AUTUAÇÃO

Aos **dezesesseis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022**.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2022.

Tangará da Serra, 16 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, para custear despesas relacionadas aos complexos esportivos, visando aditar contrato com a Empresa Mark Service e despesas com pagamento de energia elétrica dos ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, será adquirido também maquinários e equipamentos (01 trator, 04 roçadeiras braço e 02 sopradores), que serão utilizados para manutenção dos espaços esportivos, levando em consideração o aumento deses espaços nos bairros e distritos.

Esse projeto visa investimento na estrutura esportiva do Município, com a Contratação de empresa credenciada e ou profissionais de acordo com o Credenciamento nº 002/2021, para elaboração de Projeto de um novo Ginásio de Esportes.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|--|---|------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2601 | Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 1.573.614,18 |

| PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ DA SERRA | | |
|---|---|-----------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2603 | Gestão dos complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 605.730,00 |

Para:

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|--|---|------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2601 | Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 1.648.614,18 |

| PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ | | |
|--|---|-----------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2603 | Gestão dos complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 740.730,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2601 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTE E LAZER

812 – DESPORTE COMUNITÁRIO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2603 – GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 135.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 210.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos, visando aditar contrato com a Empresa Mark Service e despesas com pagamento de energia elétrica dos ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, será adquirido também maquinários e equipamentos (01 trator, 04 roçadeiras braço e 02 sopradores), que serão utilizados para manutenção dos espaços esportivos, levando em consideração o aumento desses espaços nos bairros e distritos. Esse projeto visa investimento na estrutura esportiva do Município, com a Contratação de empresa credenciada e ou profissionais de acordo com o Credenciamento nº 002/2021, para elaboração de Projeto de um novo Ginásio de Esportes.



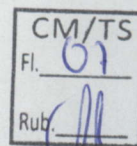
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 029/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que os recursos serão destinados, a custear despesas relacionadas aos complexos esportivos, visando aditar contrato com a Empresa Mark Service e despesas com pagamento de energia elétrica dos ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, será adquirido também maquinários e equipamentos (01 trator, 04 roçadeiras braço e 02 sopradores), que serão utilizados para manutenção dos espaços esportivos, levando em consideração o aumento desses espaços nos bairros e distritos. Esse projeto visa investimento na estrutura esportiva do Município, com a Contratação de empresa credenciada e ou profissionais de acordo com o Credenciamento nº 002/2021, para elaboração de Projeto de um novo Ginásio de Esportes, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretária Municipal de Esportes

PL
29/2/22
16/02/2022



16/02/2022
08:32
Edriene
CM/TS
Fl. 08
Sub: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819

e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

| | |
|---|---|
| MEMO 050/SME/2022 Protocolo: 4965/2022 | DATA: 15/02/2022 DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS |
|---|---|

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar Abertura de Crédito Adicional em Regime de Urgência Especial, para custear despesas relacionadas a Secretaria Municipal de Esportes, conforme projetos:

Nº: 002/SME/2022 – Suplementação via Superavit

Nº: 003/SME/2022 – Suplementação via Emenda Parlamentar

Justificamos a necessidade de Regime de Urgência Especial, em virtude do **Projeto de nº 002/SME/2022** – custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo R\$ 55.000,00 para aditar o Contrato da Empresa Mark Service onde está sendo solicitado mais um colaborador para auxiliar nos serviços gerais de manutenção, tendo ainda 01 (um) posto serviço disponível para aditar. O valor de R\$ 40.000,00 para utilização no aditamento da empresa energisa, levando em consideração o grande uso dos espaços: ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para praticas esportivas.

O valor R\$ 40.000,00 para despesas na Elaboração do Projeto do novo Ginásio de Esportes através de profissionais ou empresa Credenciada conforme Ata nº 051/2021 – credenciamento nº 002/2021.

E ainda o valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de maquinários e equipamentos utilizados para manutenção dos espaços esportivos, levando

✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819

e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

em consideração o aumento desses espaços em bairros e distritos. (01 trator, 04 roçadeiras braço e 02 sopradores);

O Projeto de nº 003/SME/2022 – visa custear aquisição de 01 Veículo baixo que será utilizado pelos professores das modalidades em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão através das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes. Podendo citar alguns bairros que receberão os treinamentos: Módulo Esportivo, Quadra Esportiva do Antigo Formando um Cidadão, Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Vila Goiânia, Vila Araputanga, Jardim dos Ipês, Escola Fausto Masson – Residencial Barcelona e Jardim Bela Vista. As Academias ao ar Livre tem por objetivo atender locais que ainda não conta com os equipamentos e desta forma oportunizar os moradores do bairro à prática esportiva e a busca por uma vida mais saudável; locais que receberão os equipamentos: Vila Alta 3, Jardim Nossa Senhora Aparecida (ao lado do Campinho de futebol society), Comunidade Linha 12 e Jardim Itália. Já as bolas a serem adquiridas serão utilizadas nas competições realizadas pela secretaria municipal de esportes. Os uniformes a serem adquiridos serão ofertados através das competições realizadas pela Secretaria de Esportes como forma de fomentar as equipes as práticas esportivas e as competições, tendo em vista que o material será utilizado pelos mesmos em diferentes competições dentro do município. Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luciano da Silva Góis

Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

CM/TS
Fl. 10
Rub.

| | | |
|------------------|--|--|
| Nº: 002/SME/2022 | Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| Especificação: | <input type="checkbox"/> Suplementar | <input checked="" type="checkbox"/> Especial - Natureza de Despesa |
| Formalização: | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | <input type="checkbox"/> Decreto |

Justificativa da Suplementação:

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, visa custear despesas relacionadas aos complexos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo R\$ 55.000,00 para aditar o Contrato da Empresa Mark Service onde está sendo solicitado mais um colaborador para auxiliar nos serviços gerais de manutenção, tendo ainda 01 (um) posto serviço disponível para aditar.

Solicitado o valor de R\$ 40.000,00 para utilização no aditamento da empresa energisa, levando em consideração o grande uso dos espaços: ginásios, campos de futebol, estádio e quadra de areia, para praticas esportivas.

O valor R\$ 40.000,00 para despesas na Elaboração do Projeto do novo Ginásio de Esportes através de profissionais ou empresa Credenciada conforme Ata nº 051/2021 - credenciamento nº 002/2021.

E ainda o valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de maquinários e equipamentos utilizados para manutenção dos espaços esportivos, levando em consideração o aumento desses espaços em bairros e distritos. (01 trator, 04 roçadeiras braço e 02 sopradores);

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FISICAS

| P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|--------|---|--------------------------|------------|---------------|---------------|-----------|
| 2603 | Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | Manutenção dos Complexos | Un. | 1 | 1 | 0 |
| 2601 | Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes | Material Permanente | Un. | 1 | 1 | 0 |

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

| P/A/OP | Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|--------------------------------------|---|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|------------|
| 2603 | Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | | | | | |
| | Tarefa: | | | | | |
| 767 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 33.90.39.00.00 | 02 501 0000000 | -118.777,55 | 253.777,55 | 135.000,00 |
| 2601 | Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes | | | | | |
| | Tarefa: | | | | | |
| 1001604 | Equipamentos e Mat. Permanente | 44.90.52.00.00 | 02 501 0000000 | -47.888,55 | 122.888,00 | 75.000,00 |
| Total dos Projetos/Atividades | | | | | R\$ 210.000,00 | |

Tangará da Serra/MT, 15 de Fevereiro de 2022.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 11
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, serão totalmente executadas.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Realizada | Obs. |
|--|---------------|----------------|------|
| 2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 15 de Fevereiro de 2022

[Handwritten Signature]
Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 12
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos de Tangará da Serra, serão totalmente executadas.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Realizada | Obs. |
|--|---------------|----------------|------|
| 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos de Tangará da Serra | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 15 de Fevereiro de 2022

[Handwritten Signature]
Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes

| CONTA BANCÁRIA | SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 | FONTE DO EXERCÍCIO | Comp. Por empenhos 8211201 | FONTE 01.000000 - Recursos Próprios | | SOMA DAS OBRIGAÇÕES | Superávit Financeiro | Fonte Superavitária |
|----------------|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|----------------------|---------------------------|
| | | | | Comprometidos por liquidação 8211301 | Comprometidos por bloques judiciais 8211302 e 8211303 | | | |
| 8884-6 | R\$ 38,42 | 10000000 | | | | | | |
| 71003-6 | R\$ 100.000,00 | 10000000 | | | | | | |
| 54639-9 | R\$ 57,48 | 10000000 | | | | | | |
| 105000-1 | R\$ 104.470,00 | 10000000 | | | | | | |
| 202006-3 | R\$ 481.516,60 | 10000000 | | | | | | |
| 608-0 | R\$ 76,48 | 10000000 | | | | | | |
| 106-0 | R\$ 4.413,35 | 10000000 | | | | | | |
| 009-8 | R\$ 15.686,52 | 10000000 | | | | | | |
| 134-5 | R\$ 154.385,06 | 10000000 | | | | | | |
| 61832-X | R\$ 11.590,92 | 10000000 | | | | | | |
| 647076-2 | R\$ 63.132,47 | 10000000 | | | | | | |
| 27563-8 | R\$ 9.897,89 | 10000000 | | | | | | |
| 10007-2 | R\$ 4.904.472,10 | 10000000 | | | | | | |
| 27780-0 | R\$ 940.590,82 | 10000000 | | | | | | |
| 110016-5 | R\$ 65.163.958,18 | 10000000 | | | | | | |
| 27782-7 | R\$ 23.090,59 | 10000000 | | | | | | |
| 71002-8 | R\$ 38.344,18 | 10000000 | | | | | | |
| 2010103000 | R\$ 2.799.148,90 | 10000000 | | | | | | |
| 10292-X | R\$ 9.274,09 | 10000000 | | | | | | |
| 13747-2 | R\$ 151.242,53 | 10000000 | | | | | | |
| 13794-4 | R\$ 13.050,00 | 10000000 | | | | | | |
| 30137-X | R\$ 0,01 | 10000000 | | | | | | |
| 35128-8 | R\$ 4.240,71 | 10000000 | | | | | | |
| 43935-7 | R\$ 42.308,02 | 10000000 | | | | | | |
| 20101070000 | R\$ 129.735,01 | 10000000 | | | | | | |
| 647072-0 | R\$ 16.173,00 | 10000000 | | | | | | |
| 27780-0 | R\$ 829.552,35 | 10000000 | | | | | | |
| Totais | R\$ 76.010.375,71 | | R\$ 9.206.579,74 | R\$ 771.765,65 | R\$ 388.469,37 | R\$ 2.802.645,57 | R\$ 62.240.915,38 | R\$ 02.501.00000000000000 |

rá da Serra - MT, 12 de março de 2020.

| CONTA BANCÁRIA | SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 | FONTE DO EXERCÍCIO | Comp. Por empenhos 8211201 | FONTE 03000000 - Recursos Próprios | | SOMA DAS OBRIGAÇÕES | Superávit Financeiro | Fonte Superavitária |
|----------------|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|----------------------|---------------------------|
| | | | | Comprometidos por liquidação 8211301 | Comprometidos por bloques judiciais 8211302 | | | |
| 61632-X | R\$ 9.067,86 | 30000000 | | | | | | |
| 106-0 | R\$ 226.251,79 | 30000000 | | R\$ 24,00 | | | | |
| 27782-7 | R\$ 5.182,20 | 30000000 | | | | | | |
| 202006-3 | R\$ 1.700.000,00 | 30000000 | | | | | | |
| 71002-8 | R\$ 7.267,16 | 30000000 | | | | | | |
| 110016-5 | R\$ 19.544.855,44 | 30000000 | | | | | | |
| 10311-X | R\$ 68.100,02 | 30000000 | | | | | | |
| Totais | R\$ 97.571.100,28 | | R\$ 20.628.953,06 | R\$ 771.789,65 | R\$ 988.469,37 | R\$ 2.802.645,57 | R\$ 72.389.842,69 | R\$ 02.501.00000000000000 |

Projeto de Lei - Atividade Delegada
PL 029-2022 - ESPORTES
Saldo a ser destinado em 02/02/2021: R\$ 71.353.942,60

Anela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 16/02/2022

Página 1

| Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade | Código Especificação | DOTAÇÃO | | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | | A PAGAR | SALDO |
|---|---|------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|------|------------|------------|
| | | Inicial | Atual | Período Acumulado | Período Acumulado | Período Acumulado | Período Acumulado | | | | |
| 0206 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| 020602 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| 27 | Desporto e Lazer | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| 812 | Desporto Comunitário | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| 0008 | ESPORTE E LAZER TANGARÁ | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| 2033 | GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |
| FICHA 786 | 3.3.90.30.00-1.1.50.000000-000000 MATERIAL DE CONSI | 105.000,00 | 105.000,00 | 45.761,50 | 45.761,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.761,50 | 59.238,50 |
| FICHA 787 | 3.3.90.39.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 382.730,00 | 382.730,00 | 263.952,45 | 263.952,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263.952,45 | 118.777,55 |
| FICHA 788 | 4.4.90.51.00-1.1.50.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇ | 58.000,00 | 58.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.000,00 |
| FICHA 1911 | 3.3.91.39.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| TOTAL | | 605.730,00 | 605.730,00 | 309.713,95 | 309.713,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.713,95 | 296.016,05 |

CM/TS
Fl. 14
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 16/02/2022**

| Origão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Proj.Atividade | CODIGO ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO | LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO | PAGO PERÍODO ACUMULADO | A PAGAR | SALDO | | |
|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------------|----------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------|------------|-----------|--------------|
| FICHA | 767 | 3.1.90.11.24 | -1.1.50.0000000000000 | VENCIMENTOS E VAI | | | 808.000,00 | 808.000,00 | 64.259,80 | 64.259,80 | 64.259,80 | 0,00 | 743.740,20 | | |
| FICHA | 768 | 3.1.90.13.00 | -1.1.50.0000000000000 | PESSOAL CIVIL | | | 120.000,00 | 120.000,00 | 5.979,94 | 5.979,94 | 0,00 | 5.979,94 | 114.020,06 | | |
| FICHA | 769 | 3.1.90.94.00 | -1.1.50.0000000000000 | OBRIGAÇÕES PATRC | | | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | | |
| FICHA | 770 | 3.1.91.13.00 | -1.1.50.0000000000000 | INDENIZAÇÕES E RE | | | 60.000,00 | 60.000,00 | 5.591,64 | 5.591,64 | 0,00 | 5.591,64 | 54.408,36 | | |
| FICHA | 771 | 3.3.90.14.00 | -1.1.50.0000000000000 | TRABALHISTAS | | | 7.317,00 | 7.317,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.317,00 | | |
| FICHA | 772 | 3.3.90.30.00 | -1.1.50.0000000000000 | OBRIGAÇÕES PATRC | | | 60.622,00 | 60.622,00 | 21.881,24 | 21.881,24 | 0,00 | 21.881,24 | 38.740,76 | | |
| FICHA | 773 | 3.3.90.33.00 | -1.1.50.0000000000000 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 5.226,00 | 5.226,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.226,00 | | |
| FICHA | 774 | 3.3.90.39.16 | -1.1.50.0000000000000 | MATERIAL DE CONSI | | | 32.000,00 | 32.000,00 | 3.286,00 | 3.286,00 | 0,00 | 3.286,00 | 28.714,00 | | |
| FICHA | 2278 | 3.1.90.96.01 | -1.1.50.0000000000000 | PASSAGENS E DESP | | | 31.469,18 | 31.469,18 | 31.000,00 | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 469,18 | | |
| FICHA1001603 | 3.1.90.04.00 | -1.1.50.0000000000000 | LOCOMOÇÃO | | | | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 | | |
| FICHA1001604 | 4.4.90.52.00 | -1.1.50.0000000000000 | OUTROS SERVIÇOS | | | | 63.000,00 | 63.000,00 | 15.112,00 | 15.112,00 | 0,00 | 15.112,00 | 47.888,00 | | |
| FICHA1001605 | 3.3.90.47.00 | -1.1.50.0000000000000 | PESSOA JURÍDICA | | | | 1.570,00 | 1.570,00 | 280,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 | 1.290,00 | | |
| FICHA1001606 | 3.3.90.40.00 | -1.1.50.0000000000000 | RESSARCIMENTO DE | | | | 9.410,00 | 9.410,00 | 4.830,00 | 4.830,00 | 0,00 | 4.830,00 | 4.580,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | 1.573.614,18 | 1.573.614,18 | 152.220,62 | 152.220,62 | 76.111,38 | 76.111,38 | 64.539,80 | 87.680,82 | 1.421.393,56 |